



XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro · Xaxim/SC · CEP 89825000
Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Dados do Requerimento 129370

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE XAXIM

CPF/CNPJ: 82854670000130

Endereço RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO · **CEP:** 89825000

Município: XAXIM

Estado: SC

Empreendimento

MUNICÍPIO DE XAXIM - 82854670000130

Endereço: Loteamento da Campo, s/n - Vila Diadema · **CEP:** 89250000

Município: XAXIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 351564.84, Y 7019673.39

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Reperfilagem asfáltica compreendendo as seguintes ruas localizadas no Loteamento Da Campo e coordenadas individuais. • RUA ALVES DA CAMPO - extensão 490m – coordenadas 26°56'11.9"S 52°29'52.5"W • RUA VALMOR RIED - extensão 160m – coordenadas 26°56'15.4"S 52°29'40.2"W • RUA LEONILDO DA CAMPO - extensão 423,50m – coordenadas 26°56'12.0"S 52°29'43.7"W • RUA ROSALINO CHISTE - extensão 155m – coordenadas 26°56'10.7"S 52°29'39.4"W • RUA SEGUNDO MENEGUEL - extensão 155m – coordenadas 26°56'08.9"S 52°29'38.4"W • RUA BENJAMIN RIED - extensão 153,75m – coordenadas 26°56'06.8"S 52°29'37.9"W

Data: 03/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

